



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA  
ATO DO PREFEITO

**PORTARIA PMV, Nº. 498, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020.**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** o processo administrativo nº. 15460/2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR**, a partir desta data, a servidora **MARIANE DA SILVA PINTO CARVALHO**, matrícula nº. 142.905, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº. 12.322/2020 (destinado a contratualização da implantação da nova Residência Terapêutica), e como seu substituto a servidora **Lucilei da Silva**, matrícula nº. 105.627.

**Art. 2º.** A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 08 de outubro de 2020.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

**Boletim Oficial 1261**